

SCRUTON, Roger. *Uma Filosofia Política: Argumentos para o conservadorismo*. São Paulo: É Realizações, 2017, 264p. ISBN: 978-85-8033-301-5.

A presente obra é uma coletânea de onze ensaios sobre o conservadorismo nos vários aspectos da vida humana, nas sociedades e nas nações. Evidencia seus grandes benefícios para todos os setores da sociedade, desde que aplicado corretamente.

O filósofo britânico começa por comentar que o conservadorismo inglês teve raízes na classe alta, no bom senso da antiga Constituição e nas modestas práticas do homem comum. Entretanto, o elemento fundamental que levou o Autor a se fixar na posição conservadora, explicitando-a, foi a sua reação ao movimento de maio de 1968. A alta cultura inglesa, enraizada na conservação da unidade continental, permitia-lhe combater a revolução de Sorbonne. O direito consuetudinário herdado das gerações anteriores, que garantia a estabilidade da Inglaterra, parecia-lhe mais sólido que regras explícitas defendidas por multidões revolucionárias com racionalizações momentâneas expressas em *slogans* pré-fabricados para induzir os homens a aceitar mudanças inaceitáveis.

Os ingleses preferiam evitar a discussão sobre os princípios de igualdade da Revolução Francesa, que faziam do Estado um inimigo, embora alguns, como Margaret Thatcher, fingissem seguir a agenda

progressista e “modernizante”, cuja meta era a liberdade. Percebendo a falta de impacto do pensamento inglês nas nações progressistas, o Autor decide expor o pensamento filosófico com uma postura conservadora intelectualmente persuasiva.

O conservadorismo defende a unidade social sem prejudicar liberdades individuais, pois sem elas os organismos sociais são injustáveis. Pretende, ademais, preservar a vida e a saúde do organismo social, promovendo lealdades históricas, identidades locais e o comprometimento entre pessoas em virtude de suas afeições. Os objetivos do socialismo e do liberalismo são globais, ao passo que os do conservadorismo são locais e contrários às mudanças anárquicas. Para Scruton, a lealdade nacional é a base para o bom relacionamento na sociedade.

No primeiro capítulo, o Autor trata do conservadorismo das nações. Afirma que a democracia só pode se manter íntegra graças à lealdade de todos os seus componentes, sejam eles governantes ou governados. Se a lealdade nacional, ou seja, a nacionalidade é fraca ou inexistente, a democracia não cria raízes. Sem lealdade, a oposição se torna ameaçadora e as discordâncias destroem os pontos comuns.

As elites políticas europeias sustentam um processo inevitável de mudanças irreversíveis em direção a um governo transnacional regido por um sistema legal comum em que as lealdades nacionais seriam colocadas em último plano. Experiências políticas desse tipo são perigosas: “A Revolução Francesa, a Revolução Russa e a revolução nazista foram experimentos audaciosos, mas provocaram o colapso da ordem legal, o assassinato em massa no interior de cada país onde ocorreram e a beligerância no exterior” (p. 12).

A política sábia aprimora os costumes com pequenos ajustes sem riscos de grandes alterações, de consequências imprevisíveis. Os países europeus deveriam conservar o que as gerações anteriores modelaram com base na herança cristã, no governo imperial e no direito romano. Se guardarem esse legado, terão paz dentro de suas fronteiras.

Scruton procura mostrar a importância do conservadorismo através de fatos concretos incontestáveis, como o grande número de migrantes oriundos de países orientais para a Europa Ocidental, onde permanecem restos de conservadorismo como lealdade nacional. Os migrantes não deixam sua pátria, em geral, por sentimentos de amor a países estrangeiros, mas sim em busca de cidadania que lhes garanta a paz, a lei, a estabilidade e a prosperidade, prevalentes no Ocidente.

Ora, “a cidadania é a relação que surge entre o Estado e o indivíduo quando um é plenamente responsável perante o outro. Consiste em uma rede de direitos e deveres recíprocos, confirmada pelo primado da lei, que é superior a cada uma das partes” (p. 16). Com efeito, os homens emigram de países de nacionalidade fraca ou inexistente. Onde há cidadania – e consequentemente liberdade e segurança – há também confiança mútua, pela vinculação a um mesmo conjunto de regras. Ora, isso é ainda mais perceptível no âmbito religioso, pela união através da fé comum. Mas as pessoas que compartilham um território, dele tomam parte em seus costumes, história, idioma, religião, etc. Ser britânico, por exemplo, inclui participar dessa identidade nacional, tolerante à diferença, permitindo conviver com outras lealdades. Para Scruton, as lealdades nacionais propiciam respeito à soberania e aos direitos individuais, cujas ameaças são “sérias e perturbadoras” (p. 44).

O segundo capítulo trata da preservação da natureza. O filósofo britânico evidencia que ambientalistas recrutam, *grosso modo*, pessoas de esquerda e apresentam a integridade da ecologia como um clamor por “justiça social”. Entretanto, a preocupação com o meio ambiente é também compartilhada por pessoas de temperamento oposto. Para estas, as estruturas e os procedimentos

são mais importantes que metas sociais, desaprovando o igualitarismo esquerdista, que se apropria do ambientalismo por conveniências ideológicas. Os esquerdistas têm consciência, porém, do dano ecológico causado pelo socialismo revolucionário com a coletivização forçada, a industrialização frenética e os enormes planos para deslocar populações, rios e paisagens inteiras na União Soviética e na China. A despeito disso, continuam defendendo o socialismo e considerando o “conservadorismo” como “palavra suja” (p. 47-48).

Para Scruton é necessária a livre iniciativa e leis que a limitem, mas elas não implicam num ataque aos recursos da Terra. Pelo contrário, a catástrofe ecológica é causada por economias socialistas (p. 48), ao passo que “o conservadorismo e o ambientalismo são companheiros naturais” (p. 49). A liberdade individual faz parte da ecologia, pois é ela que ajusta os organismos sociais, e um dos objetivos da política é justamente manter e aprimorar os valores do passado e legá-los ao futuro. O crescimento econômico, se desequilibrado, pode prejudicar a ecologia, através do desmatamento de grandes florestas, por exemplo. Contudo, a estagnação, a inflação e o empobrecimento geram grandes descontentamentos. Por isso, é preciso equilíbrio para gerar crescimento, sem predação dos valores naturais, pois

“o equilíbrio ambiental faz parte de qualquer ordem social durável” (p. 50).

Os conservadores preservam instituições como o direito consuetudinário, instituições políticas, como o governo representativo, e sociais, como o matrimônio e a família. Elas “fomentam o hábito de sacrifício e, portanto, geram a motivação da qual depende a economia de recursos” (p. 54). A perspectiva conservadora defende, pois, a soberania local, o direito das nações se autogovernarem e harmonizarem sua política conforme as lealdades locais.

O terceiro capítulo trata do relacionamento entre homens e animais. Scruton constata que as religiões monoteístas consideram a existência dos animais como destinada ao serviço da humanidade. É lícito, portanto, domesticá-los, usá-los e deles nos alimentarmos. Por outro lado, recorda certa moral puritana, defendida em nossos dias até em sermões, que censura os carnívoros, os caçadores e até quem usa casaco de pele. No fundo, concebe-se aqui uma igualdade entre homens e animais, atribuindo a estes os mesmos direitos, como sustenta hoje o filósofo australiano Peter Singer.

Em seguida o Autor argumenta que a vida moral depende de três pilares: valor, virtude e dever. Há pensadores cuja moral é fundada em apenas um desses pilares; porém, a moral íntegra deve considerar todos eles.

Ao contrário dos animais, os seres humanos têm experiências morais, estéticas e religiosas. Somos membros de uma comunidade moral e soberanos em nossos atos. “Os conceitos de direito e dever regulam essa comunidade e garantem que os conflitos sejam resolvidos, em primeira instância, por meio de negociação, não da força” (p. 67). Nos animais, pelo contrário, inexistente autoconsciência, o que nos permite deles usar sem receio de juízo ou repreensão. Se um homem é “amado” por seu cão, esse “amor” não encerra qualquer valor moral; apenas pode atrair a estima de seu dono. Ora, tal relação é unilateral, pois só um tem consciência dela.

Após vários argumentos e exemplos para legitimar a dieta carnívora, o Autor expõe a necessidade das boas maneiras como fator distintivo da alimentação dos animais que se “submergem na bagunça do prato” (p. 74).

Já os ecologistas levantam objeções contra o maltrato dos animais confinados para engorda. Scruton problematiza que importa pouco a morte prematura do animal, cuja decisão do tempo é uma escolha do consumidor, conforme suas necessidades: “A pecuária não é apenas uma indústria – é uma relação na qual ser humano e animal estão vinculados para o benefício mútuo e na qual o dever humano de cuidar do animal é alimentado por seu silencioso reconhecimento de dependência” (p. 80). A criação de gado deveria ser

entendida como uma característica da ecologia no campo e a pecuária tradicional concessora de benefícios a todos.

O capítulo quarto trata do relacionamento da lei moral com a lei penal, cujo consenso da opinião pública influi decisivamente em sua aplicação. Um consenso forte exige a aplicação da lei, enquanto instituições fracas e frágil consenso enfraquecem a lei. Diz o Autor que foi isso que aconteceu nos anos 60 com relação às leis reguladoras da conduta sexual, as quais foram afrouxadas. Nessa linha, Scruton analisa o problema do aborto. Argumenta que as “leis que rejeitam o consenso da maioria, priorizando o ponto de vista de uma minoria, são tomadas como desagregadoras e opressivas” (p. 88).

O filósofo trata ainda da eutanásia e outros tipos de mortes provocadas, explicando que certas leis são promulgadas – como o mencionado feticídio – sob pressão de grupos de interesse contrários à moral. Por fim, versa sobre a morte do ponto de vista religioso, filosófico e científico, segundo o fim para o qual somos destinados.

O capítulo seguinte esclarece o sentido profundo do matrimônio. Em primeiro lugar, explica que uma instituição pode ser vista de fora para dentro, por um antropólogo ou por alguém que participa dela. Por exemplo, uma guerra entre tribos inimigas é analisada por um antropólogo de

maneira inteiramente diferente da dos guerreiros tribais. Essa discrepância entre perspectivas externas e internas se observa também na moral e suas aplicações práticas, como no tocante à determinação de direitos e deveres de grupos sociais ou políticos.

Essas perspectivas têm importância nos debates atuais sobre o casamento, como “uma daquelas instituições que nós espontaneamente vemos tanto de fora, por sua função social, quanto de dentro, pela condição moral e espiritual que ela cria” (p. 107). Os próprios antropólogos devem reconhecer a importância do matrimônio. Ele cria, protege e educa as crianças, preparando-as para se tornarem novos membros da sociedade. O desponsório não é apenas do interesse do casal, mas de toda a comunidade a que pertence. “A sociedade tem um interesse profundo pelo casamento, e mudar essa instituição pode alterar não só as relações entre os vivos, mas também o futuro dos nascidos e o legado de seus predecessores” (idem). Os convidados a uma cerimônia de casamento simbolizam a aprovação social daquela união, a sociedade a abençoa e cobra dos cônjuges fidelidade “até que a morte os separe”, criando neles a responsabilidade da procriação e educação dos filhos. Se essa missão não se cumpre, a união torna-se efêmera e a família deixa de ser fonte segura da estabilidade de sua descendência. Por isso, a falsa liberdade de desligamento

nupcial (divórcio) representa a ruína das gerações seguintes. Antropólogos e sociólogos têm comprovado que crianças nascidas e formadas em famílias bem constituídas são bem mais aptas a formar sociedades estáveis que as nascidas extraconjugalmente: “Suprima o casamento e estará expondo as crianças ao risco de vir ao mundo como estranhos, condição na qual poderão permanecer pelo resto da vida” (p. 108). O matrimônio é entendido como condição religiosa, como algo divinamente constituído.

O casamento civil existiu desde a Roma Antiga, protegido pelas leis do Estado; entretanto, o principal vínculo dessa união era baseado na religião cujos deuses eram os principais modelos. A Igreja Católica elevou o matrimônio à categoria de sacramento e dispensou graças que tornaram a família modelo e célula mater de todas as sociedades cristãs subsequentes.

As consequências catastróficas da revolução de maio de 68 são abordadas no capítulo sexto. Scruton comenta as mudanças sucessivas no pensamento dos escritores franceses, quando os estruturalistas cederam lugar aos “pós-estruturalistas”, destruídos depois pelo “desconstrucionismo”, absorvido pela perspectiva “pós-moderna” que pretendia superar a teoria e solapar qualquer método que dela diferisse. Assim, o “pós-modernismo tornou-se o termo genérico para os trabalhos

acadêmicos que reconheciam a ‘condição pós-moderna’ e o ‘fim da ideologia’” (p. 133). A mentalidade pós-moderna foi implantada na França por repúdio à respeitabilidade burguesa e à cultura desse país, bem como pela simpatia ao marxismo e ao partido comunista. Isso acabou correspondendo a uma revisão intelectual do horizonte moral para se adaptar à educação humanista.

No capítulo sete se considera o problema da religião e do iluminismo. Scruton realiza uma genealogia da fé e mostra como a religião considera o iluminismo. Aborda vários aspectos religiosos, como o âmbito social, o mitológico, o culto, mostrando o lado sagrado e fazendo um balanço sintético para depois tratar da secularização.

O oitavo capítulo aborda a tentação totalitária. O governo totalitário caracteriza-se pelo poder centralizado, controlador de todas as leis e de todos os aspectos da vida social, identificando a sociedade civil e o Estado, nada limitando o seu poder. “Sob um regime totalitário, a sociedade torna-se uma criação do Estado” (p. 182). Na Europa Central e Oriental a autocracia foi imposta por meio de partidos políticos que eram organizações quase militares. Isso foi iniciado com Lenin, copiado por Hitler e adotado pelo partido comunista russo, criando uma nova classe privilegiada chamada *nomenklatura*. A lei deixou de ser executada, e a nova

estrutura passou a punir os traidores do partido. Segundo Scruton, essa “forma patológica” se baseia no ressentimento que, quando generalizado, gera o terrorismo (p. 195-196). Nesse sentido, “a Revolução Russa foi fruto da cultura terrorista que a precedeu e que enfraqueceu o país” (p. 196).

No capítulo sucessivo, Scruton argumenta que a linguagem é um instrumento importante na política moderna, haja vista que muitos conflitos políticos giram em torno de palavras. O exemplo mais óbvio é o do comunismo soviético ao inventar uma nova linguagem (cunhada por Orwell como “novilíngua”). Muitos termos foram extraídos de Marx e serviam para rotular pessoas, tais como: *intelligentia*, niilista, anarquista, progressista, reacionário, burguesia, proletariado, capitalista, socialista, explorador, produtor, etc. “Desde o início, portanto, era necessário elaborar rótulos para estigmatizar o inimigo interno e justificar sua expulsão: ele era um revisionista, um desviacionista, um esquerdista imaturo, um socialista utópico, um fascista social e assim por diante” (p. 198). A novilíngua tem predileção por mudanças irreversíveis provenientes de conflitos entre as forças do progresso e as da reação, mas as descreve de tal maneira que as crueldades das mudanças propostas se tornam imperceptíveis.

No penúltimo capítulo, o Autor versa sobre a natureza do mal, com uma ilustração: “O sofrimento causado por um terremoto pode ser muito maior que o causado por um atentado terrorista” (p. 215). No primeiro caso não houve mal (moral) e no segundo sim. Por quê? Porque o mal só está presente quando há um culpado pela má ação praticada, ou seja, agindo com más intenções. O malévolo se deixa levar por seus próprios interesses, desprezando os alheios.

Por fim, o último capítulo trata do conservadorismo conforme a filosofia política do poeta T.S. Eliot, americano emigrado para a Inglaterra. Seus poemas, ensaios e obras tornaram-no o mais refinado dos críticos ingleses. Sua obra *The Sacred Wood* fez o mundo literário de seu tempo abandonar a literatura romântica e se voltar para os “poetas metafísicos” dos séculos XVI e XVII, contrastando com a brandura sentimentalista de seus contemporâneos. Segundo ele, “uma tradição é algo vivo, e assim como todo escritor é julgado por todos os que o precederam, do mesmo modo o sentido de tradição sofre alterações, já que novas obras são acrescentadas a esta última. Em poucas palavras, essa ideia literária de uma tradição viva permeou gradativamente o

pensamento de Eliot e formou o núcleo de sua filosofia social e política” (p. 236).

Eliot é considerado o poeta do paradoxo, por ser ao mesmo tempo o mais modernista e o mais conservador. De fato, inaugurou o verso livre e se descreveu como “clássico em literatura, monárquico em política e anglo-católico em religião” (idem). Ele considera indissolúveis a cultura e a religião, “a força vital de uma cultura” (p. 247).

Em suma, o inconfundível estilo de Scruton, despreocupado com o “politicamente correto”, traz à baila alguns dos mais importantes assuntos da política atual, sob uma perspectiva sóbria e, ao mesmo tempo, arguta.

Sem dúvida, a ampla divulgação dos livros do filósofo britânico comprova a cada vez maior aceitação do público brasileiro ao pensamento conservador no âmbito acadêmico. De modo análogo à própria experiência do Autor relatada na introdução, pode-se concluir que a presente obra é também uma “reação” a tanta “vaidade” intelectual e “bBOSEIRAS” hodiernas (p. 7), não raras, infelizmente, no debate público.

Antônio Chaves Sobrinho
(Professor – IFAT)